



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2024

EMENTA: Dispõe sobre o expediente de Final de Ano na Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de São João do Ivaí no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025, funcionando esse Poder Legislativo em regime de plantão.

§ 1º Durante o período mencionado, estará afixado na portaria de acesso da Câmara Municipal de São João do Ivaí o contato do plantonista responsável por atender as demandas requeridas pelos usuários/sociedade em geral.

§ 2º No dia 1º de janeiro de 2025, realizar-se-á, na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, a solenidade de posse dos representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo eleitos no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 17 de dezembro de 2024.

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente